

nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora, Alice Maria Pais da Silva Ferreira de Oliveira, assistente técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de fevereiro de 2016. — O Administrador da Universidade do Porto, *José Branco*.

209410801

Despacho (extrato) n.º 3674/2016

Por despacho do Senhor Administrador da Universidade do Porto de 10 de dezembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora, Paula Cristina Pinto de Carvalho, assistente técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 12, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de fevereiro de 2016. — O Administrador da Universidade do Porto, *José Branco*.

209410891

Despacho (extrato) n.º 3675/2016

Por despacho do Senhor Administrador da Universidade do Porto de 10 de dezembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora, Cristina Maria Ribeiro de Oliveira Marques Bastos, coordenadora técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de fevereiro de 2016. — O Administrador da Universidade do Porto, *José Branco*.

209410883

Despacho (extrato) n.º 3676/2016

Por despacho do Senhor Diretor do Centro de Serviços e Recursos Comuns da Universidade do Porto de 26 de novembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora, Anabela de Menezes e Silva, coordenadora técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo

período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 18, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor do Centro de Serviços e Recursos Comuns da Universidade do Porto, *José Miranda Coelho*.

209411596

Despacho (extrato) n.º 3677/2016

Por despacho do Senhor Diretor do Centro de Serviços e Recursos Comuns da Universidade do Porto de 26 de novembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora, Branca Eugénia Mota Saldanha, coordenadora técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 16, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor do Centro de Serviços e Recursos Comuns da Universidade do Porto, *José Miranda Coelho*.

209411571

Despacho (extrato) n.º 3678/2016

Por despacho do Senhor Diretor do Centro de Serviços e Recursos Comuns da Universidade do Porto de 26 de novembro de 2015, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a trabalhadora, Deolinda Rosa Ferreira Gomes, assistente técnica, para desempenhar funções na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2015.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor do Centro de Serviços e Recursos Comuns da Universidade do Porto, *José Miranda Coelho*.

209411522

Reitoria**Declaração de retificação n.º 269/2016**

Por ter sido publicada com inexatidão a alteração ao plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Sociologia, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, de 19 de agosto de 2015, de p. 23717 a p. 23720, Despacho n.º 9456/2015, procede-se pela presente declaração de retificação da entidade emitente à sua retificação. Assim, onde se lê:

«Unidades Curriculares Optativas

(5.º e 6.º semestres)

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	OT	O	Total		
Antropologia Social e Cultural	ANTR	Semestral	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Sociologia da Comunicação	SOC	Semestral	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Psicologia Social Aplicada	PSISO	Semestral	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Sociologia do Emprego	SOC	Semestral	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Processos de Exclusão Social	SOC	Semestral	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Sociologia das Organizações	SOC	Semestral	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Sociologia das Religiões	SOC	Semestral	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Introdução ao Direito	DIR	Semestral	162	39	13	2	54	6	N Optativa.
Direito Administrativo	DIR	Semestral	162	39	13	2	54	6	N Optativa.
Direito Internacional	DIR	Semestral	162	39	13	2	54	6	N Optativa.
Organizações Internacionais	ECON	Semestral	162	39	13	2	54	6	N Optativa.
Economia Internacional	ECON	Semestral	162	39	13	2	54	6	N Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	OT	O	Total		
Qualquer UC do mesmo nível oferecida pela FLUP nas áreas científicas optativas do CE. Opção UPorto.	SOC/DEM/ECON/HIS/PSISO/ANTR/DIR QACUP	Semestral	162	Depende da UC escolhida				6	Optativa.
		Semestral	162	Depende da UC escolhida				6	N Optativa.

Nota

Anualmente, nos prazos estipulados pela Universidade do Porto, o Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto pode, sob proposta da Comissão Científica do ciclo de estudos, criar outras unidades curriculares optativas, nas áreas científicas da Sociologia, Antropologia, Demografia, Economia, História, Psicologia Social e Direito, desde que previamente aprovadas e creditadas pelo Reitor da Universidade do Porto.»

deve ler-se:

«Unidades Curriculares Optativas

(5.º e 6.º semestres)

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	OT	O	Total		
Antropologia Social e Cultural	ANTR	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Sociologia da Comunicação	SOC	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Psicologia Social Aplicada	PSISO	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Sociologia do Emprego	SOC	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Processos de Exclusão Social	SOC	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Sociologia das Organizações	SOC	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Sociologia das Religiões	SOC	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	Optativa.
Introdução ao Direito	DIR	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	N Optativa.
Direito Administrativo	DIR	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	N Optativa.
Direito Internacional	DIR	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	N Optativa.
Organizações Internacionais	ECON	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	N Optativa.
Economia Internacional	ECON	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	N Optativa.
Desigualdades, Instituições e Políticas Públicas	SOC	Semestral . . .	162	39	13	2	54	6	N Optativa.
Qualquer UC do mesmo nível oferecida pela FLUP nas áreas científicas optativas do CE. Opção UPorto.	SOC/DEM/ECON/HIS/PSISO/ANTR/DIR QACUP	Semestral . . .	162	Depende da UC escolhida				6	Optativa.
		Semestral . . .	162	Depende da UC escolhida				6	N Optativa.

Nota

Anualmente, nos prazos estipulados pela Universidade do Porto, o Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto pode, sob proposta da Comissão Científica do ciclo de estudos, criar outras unidades curriculares optativas, nas áreas científicas da Sociologia, Antropologia, Demografia, Economia, História, Psicologia Social e Direito, desde que previamente aprovadas e creditadas pelo Reitor da Universidade do Porto.»

1 de março de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209411685

Faculdade de Medicina

Contrato (extrato) n.º 193/2016

Por despacho da diretora da Faculdade, de 23 de dezembro de 2015, foi autorizada, com efeitos a partir de 23 de maio de 2016, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como professor auxiliar, do Doutor Nuno Miguel de Sousa Lunet, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4/03/2016. — O Dirigente de Direção Intermédia, *Antero Barbosa*.
209411288

Declaração de retificação n.º 270/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 3016/2016, publicado no D. R., 2.ª, n.º 40, de 26 de fevereiro, relativo à mobilidade intercarreiras na categoria de técnica superior da trabalhadora Marília Laura Loureiro Bilhoto, retifica-se que onde se lê «com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória

e nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única» deve ler-se «com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única».

4 de março de 2016. — O Dirigente de Direção Intermédia, *Antero Barbosa*.

209408591

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 3321/2016

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou funções, por motivo de aposentação, o Assistente Operacional destes serviços, Carlos Alberto Rosa Policarpo, com efeitos a 31 de janeiro 2016.

04 de março de 2016. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

209409766